

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA PRÁTICA****EDITAL PROGEP Nº 135/2024**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Prática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ, área: Medicina Veterinária, subárea: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2409400015	Marisa Caixeta Valadão	78,00	78,00	78,00	78,00	Classificado(a) para a próxima fase
2409400021	Aline Diniz Cabral	72,00	72,00	72,00	72,00	Classificado(a) para a próxima fase
2409400025	Cleibiane Evangelista Franco Borges	81,00	81,00	81,00	81,00	Classificado(a) para a próxima fase
2409400027	Raissa Brauner Kamla Vieira	58,00	58,00	58,00	58,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2409400035	Barbara Rauta de Avelar	77,00	77,00	77,00	77,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova prática devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo.
Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 10/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6082410** e o código CRC **9E9D2152**.